



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.013

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2011

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 20 DE MAIO DE 2.011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.158,87, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-335041-CONTRIBUIÇÕES 161.158,87

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 161.158,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 20 DE MAIO DE 2.011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.04.122.1132.020-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.04.122.1132.020-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0151 DE 20 DE MAIO DE 2.011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.1082.015-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 24.000,00  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101.08.244.5002.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501.15.122.1082.029-339014-DIÁRIAS - CIVIL 30.000,00  
1501.15.122.1082.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
1501.15.122.1082.029-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 30.000,00  
1501.15.122.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.1082.014-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 14.000,00  
501.04.122.1082.017-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 4.000,00  
501.04.122.1232.016-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101.08.244.5001.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501.15.122.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 120.000,00

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Oriando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0166 DE 23 DE MAIO DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.243.5002.047-335041-CONTRIBUIÇÕES 1.400,00  
1102.08.244.5002.046-335041-CONTRIBUIÇÕES 5.000,00  
1102.08.244.5002.056-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.241.5002.042-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00  
1102.08.242.5002.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
1102.08.243.5002.034-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0168 DE 23 DE MAIO DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI  
1601.28.843.1082.099-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI  
1601.28.843.1082.099-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 24 DE MAIO DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.243.5002.043-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.700,00  
1102.08.243.5002.047-335041-CONTRIBUIÇÕES 1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.244.5002.046-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0171 DE 24 DE MAIO DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.977,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 18.977,88  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1082.080-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
301.02.062.1062.011-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00  
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1082.004-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 5.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.068-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.327,88  
1301.12.361.1042.068-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.650,00  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1082.080-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1901.18.122.1082.134-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0172 DE 24 DE MAIO DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

**DECRETOS**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

501.04.122.1082.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.1082.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 481/2011**

*“RETIFICA data da Portaria nº. 480/2011 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora IRACI DA SILVA VIEIRA e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando que a portaria 480/2011, que “concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora IRACI DA SILVA VIEIRA e dá outras providências”, foi publicada equivocadamente com data de 02 de junho de 2011 no Diário Oficial do Município do dia 01 de junho de 2011, o Diretor Presidente desta

Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da Portaria nº. 480/2011, para que onde consta “Dourados/MS, 02 de junho de 2011”, passe a constar “Dourados/MS, 01 de junho de 2011”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2011.

Dourados/MS, 02 de junho de 2011.

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ch/05/1120/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, ELIZA HIDALGO MORAIS, matrícula funcional nº “501926-2” ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, função de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Redução de carga horária de 30 horas para 20 horas diárias, com redução proporcional de sua remuneração”, conforme requerimento da própria servidora, com base no Parecer nº 513/11, constante no Processo Administrativo nº 513/11, a partir de 31/03/2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano dois mil e onze (2011).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Can/05/1122/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Laf/02/717/11/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, SERGIO LUIZ MARRA, matrícula funcional nº “25831-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), “02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP (sem remuneração) a partir de 02/05/2011”, conforme requerimento e com base no Parecer nº 318/2011, constante no Processo Administrativo nº 868/2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Av/05/1123/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal SERGIO PAULO DOS SANTOS, matrícula funcional nº “3121-1” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Averbação do Tempo de Serviço de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade não usufruídas, que será contada em dobro (somente para fins de aposentadoria), perfazendo um total de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de: 03/05/1993 A 02/05/1998, nos termos do Parecer nº. 700/2011, constante do Processo Administrativo nº. 1474/2011, a partir do dia 20 de maio de 2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Av/05/1124/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal VALDOMIRO ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº “15721-1” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de 12 (doze) meses de licença prêmio por assiduidade não usufruídas, que será contada em dobro (somente para fins de aposentadoria), perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, referente ao período aquisitivo de: 01/03/1977 a 28/02/1997, nos termos do Parecer nº. 585/2011, constante do Processo Administrativo nº. 1110/2011, a partir do dia 11 de maio de 2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Ret/05/1125/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução nº Ret/09/2332/10/SEMAD, elaborada com base no Parecer nº 331/2002, do Processo Administrativo nº 251/2002, que concedeu a Servidora Pública Municipal SUELI GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço de 3591 (três mil, quinhentos e noventa e um) dias" onde consta: "matrícula 42621-1", passa a constar: "matrícula 42621-2".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2011

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Av/05/1126/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº Can/03/569/11/SEMAD, que cancelou a "Averbação de Tempo de serviço (somente para fins de aposentadoria) de 1205 (mil, duzentos e cinco) dias" concedida a Servidora Pública Municipal, ALCILEIA MARQUES LIMA, matrícula funcional nº "57611-1", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme requerimento da própria servidora, constante no Processo Administrativo nº 914/11.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 181/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de quadra esportiva coberta - local: Escola Municipal "Firmino Vieira de Matos" e na Escola Municipal "José de Anchieta" - no Município de Dourados (MS), com recursos do Contrato de Repasse nº 311.179-22/2009/ME/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/06/2011 (vinte de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 182/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de praça - local: Parque do Lago I e no Jardim Canaã I - no Município de Dourados (MS), com recursos do Contrato de Repasse nº 314.516-61/2009/ME/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/06/2011 (vinte e um de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente

poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 182/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ponte de concreto sobre o Córrego "Água Boa"/bairro Cachoeirinha/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 22/06/2011 (vinte e dois de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 31 de maio de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 026/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (incluindo desinfecção), caixa de gordura, fossas comuns à vácuo e desentupimento de vasos sanitários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S, incluindo equipamentos, profissionais, fornecimento de produtos desinfetantes e demais itens necessários à execução dos serviços. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 01, a proponente CARREIRO & FERREIRA LTDA. - ME; e nos itens 04 e 05, a proponente C. CARDOSO BARBOSA - ME.  
Dourados (MS), 27 de maio de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2010/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2010.  
OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo do valor contratual, decorrente do remanejamento de serviços, com a exclusão dos itens 3.1, 3.3, 3.7, 3.8, 3.9, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 4.3 e 5.2, bem como a inclusão dos itens 6.0 e 6.1 da planilha orçamentária.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 077/2011.  
OBJETO: Aquisição insumos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde  
2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
10.302.15 – Atenção Especializada  
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde  
2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento  
10.331.15 – Atenção Especializada  
2.105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERI  
33.90.30.24 – Material Hospitalar  
33.90.30.06 – Material Odontológico  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.625,90 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS  
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 077/2011.  
OBJETO: Aquisição insumos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde  
2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
10.302.15 – Atenção Especializada  
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.331.15 – Atenção Especializada  
2.105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERI  
10.304.17 – Sistema de Vigilância em Saúde  
2.098 – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário  
10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde  
2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento  
33.90.30.24 – Material Hospitalar  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.604,95 (cento e dois mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Purimada Produtos Agropecuários Ltda-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 082/2011.  
OBJETO: Aquisição materiais de uso veterinário (ração para cães) visando atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde  
2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
33.90.30.12 – Materiais e Medicamentos para uso veterinário  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

Retificação do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2998, de 12/05/2011, página 06.

Onde consta:

APOSTILAMENTO DE NOME				
DE:	PARA:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº	A PARTIR DE:
ROZIMAR CRISTIANE ARAÚJO NOLASCO	ROZIMAR CRISTIANE ARAÚJO NOLASCO LOURDES	SEMED	891	06/05/2011

Passa a constar consta:

APOSTILAMENTO DE NOME				
DE:	PARA:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº	A PARTIR DE:
ROZIMAR CRISTIANE ARAÚJO NOLASCO	ROZIMAR CRISTIANE ARAÚJO NOLASCO LOURES	SEMED	891	06/05/2011

**OUTROS ATOS****ATAS - PREVID**

Ata nº. 009/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos primeiros dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, e Itamar Andrade os quais, avaliaram o processo de Dispensa de licitação nº. 009/2011/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para efetuar os serviços de locação de microônibus executivo para atender aos servidores membros do Conselho Curador, Fiscal e outros servidores que participarão do VI Congresso Previdenciário para Regime Próprio em Naviraí/MS. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o

processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 01 de junho de 2011.

**Membros:**

**Helio do Nascimento**  
Presidente

**Solange Tumelero**  
Membro

**Itamar Andrade**  
Membro